



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1468/2024
DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista autorizado a
efetuar a doação do veículo da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo, para a Prefeitura
Municipal de Pedrinhas Paulista:

Marca: PEUGEOT
Modelo: 408 SEDAN GRIFFE 2.0 16V AUT. - 5 PASS
Ano de Fabricação: 2011
Ano Modelo: 2012
Combustível: GASOLINA/ETANOL
Placa: DBS-1434
Cor: PRETA
RENAVAM: 00390516910
Chassis: 8AD4DRFJWCG018622
Nº do Patrimônio: 409

Art. 2º - O Poder Executivo dará a destinação necessária para a melhor utilização do
bem recebido.

Art. 3º - O serviço de contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder os registros
contábeis relativos a baixa do bem (veículo) no sistema patrimonial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de janeiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data
supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças